

**PORTARIA Nº 747, DE 21 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, ao Servidor **VALDECI PAULO PANTALEAO JUNIOR**, matrícula funcional nº 7434, ocupante do cargo de efetivo de Arquiteto 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 07 (sete) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, conforme certidão de nascimento no período de 16.05.2019 à 22.05.2019, nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2019.



MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 21/05/19
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº 747, DE 21 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, ao Servidor **VALDECI PAULO PANTALEAO JUNIOR**,matricula funcional nº 7434,ocupante do cargo de efetivo de Arquiteto 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 07 (sete) dias consecutivos de **LICENCA PATERNIDADE**, conforme certidão de nascimento no período de 16.05.2019 à 22.05.2019, nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal